



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador - FUNDURBS

DELIBERAÇÃO Nº 03/2016

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento Decreto 27.209/2016, considerando as disposições da Lei 9.069/2016 e tendo em vista a análise e conclusão do Colegiado em sessão ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar à unanimidade a alteração do Plano de Aplicação de recursos que passa vigorar no presente exercício de 2016, com base na Lei 9.068/2016 e observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano de Diretor Urbano na forma da competência legal prevista no Decreto 27.209/2016, publicado no Diário Oficial do Município - DOM.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Desenvolvimento Urbano de Salvador, em exercício.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia

Ricardo Seixas

Gestor de Edição

Elvis Laureço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.